

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 28/2017

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002271-83.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 17-4-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-19 a out.-20, com percentual de 3,92%, resultando no valor de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) mensais para a intermediação de 01 (um) estágio curricular, para vigorar a partir de 21-11-2020, conforme Contrato n. 28/2017 (prestação de serviços de intermediação de estágio curricular, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Planella Villarinho, Presidente, em 25/11/2020, às 18:39, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499693** e o código CRC **03A1AFBD**.